ESTADO DA PARAIBA

DECRETO Nº 0046/2017, de 13 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de LOGRADOURO, Estado da Paraiba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Organentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.01.00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
04.122.0024.2002 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

0 Recursos Ordinários	3.800.00
TOTAL	3.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.122.0024.2002 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0 Recursos Ordinários	3.800,00
TOTAL	3.800.00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	3,800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 13 de Dezembro de 2017

CÉLIA MARIA DE QUEJROZ CARVALHO